



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

6x  
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.768.834/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMAR ELETRICIDADE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA MIGUEL FERNANDES ESQUINA RUA MARANATA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 11.740-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SABAUNA	MUNICÍPIO ITANHAEM	UF SP
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDIE.GARCIAJR@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9671-1705/ (13) 3507-2470
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 14:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Departamento de ISS - Divisão de Fiscalização de Tributos  
**Certidão Negativa**  
Nº 199.530/2024



Código de Autenticidade

A Diretoria do Departamento de ISS do Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que, revendo os assentamentos existentes verificou constar o seguinte:

**Registro Cadastral**

Nº Cadastro	Inscrição Cadastral	CNPJ/CPF	Razão Social
785135	785135	26.768.834\0001-35	SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA

**Atividade Econômica**

**Atividade**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Localização da Unidade Móvel**

Logradouro	Bairro	
RUA MIGUEL FERNANDES, Nº S/N	MARANATA	
Complemento	Cidade	Cep
ESQ. C/ RUA MARANATA	ITANHAEM-SP	11740000

**SITUAÇÃO ATUAL**

QUITE

**Observação**

Empresa encontra-se quite com ISSQN e suas taxas de publicidade e funcionamento até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar ou inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, e, nos termos do artigo 381 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 1998, a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração exigir-las, a quaisquer tempo.

**Data da Expedição**

06/08/2024

**Validade**

04/11/2024

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:  
online.itanhaem.sp.gov.br/sigonline  
PROTOCOLO: 19953027

Av. Washington Luiz, 75, Centro - Itanhaém - S.P. - Fone 3421-1635 - Fone: 3421-1648  
Copyright © 2024 - P.M.I. Departamento de Tecnologia - Todos os Direitos Reservados.

*[Handwritten signature]*



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.768.834/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060480466-96  
Data e hora da emissão 13/06/2024 06:19:55  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.768.834/0001-35  
**Razão Social:** SOMAR ENGENHARIA ELETRICIDADE SERV LTDA EPP  
**Endereço:** RUA MIGUEL FERNANDES ESQUINA RUA MARANATA S/N / JARDIM  
SABAUNA / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072400174529987400

Informação obtida em 07/08/2024 14:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **26.768.834/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:24:34 do dia 07/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/01/2025.

Código de controle da certidão: **8C1D.70DB.37B8.AAF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.768.834/0001-35  
Certidão n°: 40793689/2024  
Expedição: 11/06/2024, às 14:27:46  
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.768.834/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



08/08/2024

0078351816

73  
N

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3632880**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA. EPP**, CNPJ: 26.768.834/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão. (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

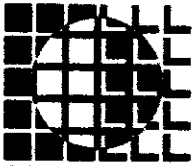
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº: 0078351816



P



BORGES

Escritório de Assistência Contábil

JUCESP PROTOCOLO  
2.019.900/21-0



74 JHR

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 26.768.834/0001-35

NIRE 35230152871

**AUDIE GARCIA RAMOS**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 03/10/1960, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 13.158.558-7 SSP/SP, expedida em 31/05/2011, e do CPF/MF nº. 973.429.478-49, residente e domiciliado em Itanhaém/SP na Rua dos Fundadores Nº. 255, bairro Praia do Sonho – CEP 11740-000

**AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 23.321.774-5 SSP/SP, expedida em 10/11/1995, nascido em 17/05/1978, e CPF (MF) sob nº. 214.050.378-30, residente e domiciliado à Rua Colombo, nº131, Praia do Sonho, Itanhaém/SP - CEP 11740-000;

Únicos e exclusivos sócios componentes de uma sociedade limitada sob a denominação de **SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**, com sede no município de Itanhaém no estado de São Paulo, na Rua Miguel Fernandes ESQUINA Rua Maranata - SN, Jardim Sabaúna, CEP 11.740-000 conforme contrato primitivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35230152871 em sessão do dia 28/12/2016. Resolvem a presente Alteração Contratual, a saber:

**Cláusula I** – O capital social que antes era no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) mediante a integralização de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) neste ato em moeda corrente nacional e R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) subscrito a ser integralizado até 15/01/2022 ficando assim distribuídas:

<b>AUDIE GARCIA RAMOS</b>	<b>1.750.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>
<b>AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR</b>	<b>1.750.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000 Quotas</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>

**Cláusula II** – Os sócios da empresa resolvem alterar também neste ato a administração da sociedade. Assim, administração passará a ser exercida por ambos os sócios **AUDIE GARCIA RAMOS** e **AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR**, já qualificados anteriormente, que em conjunto ou isoladamente terão plenos poderes de gestão, podendo transacionar, assinar contratos, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, outorgar procuração “ad judicium” em nome da sociedade, para que advogado represente o

Carolina Lopes Lima  
Mongaguá, 14/02/24  
Setor de Licitação

(13) 3448-1554

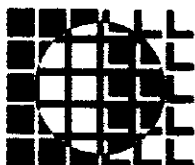
contaborges.com.br

contaborges@contaborges.com.br  
lilianrodrigues@contaborges.com.br  
feliipemancini@contaborges.com.br

Av. Getúlio Vargas, 92 - Salas 31/32 - Centro - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

JHR





**BORGES**

Escritório e Assessoria Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Confere com o Original  
Mongaguá, 14/02/2014

Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

2

interesse da mesma em Juízo, independente da assinatura dos demais sócios, em suma, todos os poderes para o bom andamento da sociedade, ficando expressamente proibido o uso da firma em: avais, fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer a responsabilidade desnecessária a empresa.

Face às alterações havidas, resolvem **consolidar** as cláusulas do contrato social primitivo nos seguintes termos:

## **CONSOLIDAÇÃO**

### **SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 26.768.834/0001-35

NIRE 35230152871

**AUDIE GARCIA RAMOS**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 03/10/1960, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 13.158.558-7 SSP/SP expedida em 31/05/2011; do CPF/MF nº. 973.429.478-49, residente e domiciliado em Itanhaém/SP na Rua dos Fundadores Nº. 255, bairro Praia do Sonho – CEP 11740-000; e,

**AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 23.321.774-5 SSP/SP, expedida em 10/11/1995, nascido em 17/05/1978, e CPF (MF) sob nº. 214.050.378-30, residente e domiciliado à Rua Colombo, nº131, Praia do Sonho, Itanhaém/SP - CEP 11740-000;

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo.**

**Cláusula I** - A sociedade empresária limitada girará sob a denominação de: **SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA;**

**Cláusula II** - A sociedade adotará o nome fantasia de **SOMAR ELETRICIDADE;**

**Cláusula III** - A sociedade terá sede na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Fernandes, esquina rua Maranata, SN, Bairro Jardim Sabaúna, CEP 11740-000, podendo vir a instalar filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional;

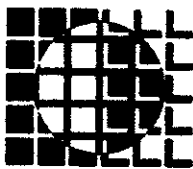
**Cláusula IV** - A Sociedade tem como objetivo social as atividades:

(13) 3448-1554

Av. Getúlio Vargas, 92 - Salas 31/32 - Centro - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

contaborges.com.br

contaborges@contaborges.com.br  
lilianrodrigues@contaborges.com.br  
feliipemancini@contaborges.com.br



**BORGES**

Escritório de Assessoria Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Conferência com o Original  
Mongaguá, 14/02/24

3

Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

- Construção civil, edificação convencional, industrial, obras de arte, projeto, gerenciamento, assessoria e laudos técnicos, acabamento fino e pintura, flexível e articulada; manutenção e conservação de vias públicas, estradas e rodovias, manutenção e conservação de vias públicas, estradas e rodovias, sinalização viária, terraplenagem, topografia e saneamento básico, drenagem, escavação, demolição, desmonte, fundações, paisagismo, poda de arvores, desmatamento, capinação e roçada, coleta de resíduos, varrição, limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento de destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, sépticos ( R.S.S.S. ) e industriais, implantação, operação e manutenção de aterro sanitário, montagem convencional de estruturas metálicas e de concreto, prestação de serviços gerais.
- Instalações elétricas de baixa, média e alta tensão, eletrônicas, hidráulicas, infraestrutura, laudos técnicos, consultoria, acompanhamento e gerenciamento, centro de transformação de energia elétrica, acompanhamento junto à concessionárias distribuidoras, construção de cabines média e alta tensão de energia elétrica, substituição de transformadores. Projeto elétrico de rede aérea e subterrânea, construção de rede primária e secundária execução, reformas, instalação/manutenção preventiva, corretiva e emergencial de iluminação pública recreativa e específicas modernização e ampliação; de redes e linhas de distribuição de energia elétrica aérea e subterrânea; construção de câmara subterrânea, de poste padrão de medição de energia elétrica para consumidores individual ou agrupados; de proteção contra descarga atmosféricas ( para raio ); de aterramento; de equipamentos de telefonia; de infraestrutura e de equipamento especiais como fibra optica, SFTV, PMV, lombadas eletrônicas, radares fixo, avanço de semáfora, estação meteorológico, call box, back boné optico e ( SAT ) Sistema de análise de trafego de grupo geradores e nobreaks; de sistema de prevenção e combate a incêndios; aplicação de materiais e mão de obra própria e de terceiros; locação de caminhões, maquinas, ferramentas, veículos motorizados leves, médios e pesados.
- Comercio de materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos, infraestrutura de construção civil em geral homologada conforme normas especificas e ABNT.
- Educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar requalificar trabalhadores, independente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

**Cláusula V** - A prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos casos previstos em lei;

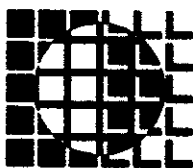
(13) 3448-1554

Av. Getúlio Vargas, 92 - Salas 31/32 - Centro - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

contaborges.com.br



contaborges@contaborges.com.br  
lilianrodrigues@contaborges.com.br  
feliipemancini@contaborges.com.br



**BORGES**

Escritório de Assistência Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Confere com o Original  
Mongaguá, 14/02/24

Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

77  
4

**CAPÍTULO II**  
**Do Capital Social**

**Cláusula VI** - O capital social subscrito é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo I** - Fica totalmente integralizados o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e o saldo remanescente de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a ser integralizado ate a data de **01/10/2022**. Desta forma, ficam assim distribuídas:

<b>AUDIE GARCIA RAMOS</b>	<b>1.750.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>
<b>AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR</b>	<b>1.750.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000 Quotas</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>

Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III**  
**Da Administração Social**

**Cláusula VII** - A administração será exercida por ambos os sócios **AUDIE GARCIA RAMOS** e **AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR**, que em conjunto ou isoladamente, terão plenos poderes de gestão, podendo transacionar, assinar contratos, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, outorgar procuração "ad judícia" em nome da sociedade, para que advogado represente o interesse da mesma em Juízo, independente da assinatura dos demais sócios, em suma, todos os poderes para o bom andamento da sociedade, ficando expressamente proibido o uso da firma em: avais, fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer a responsabilidade desnecessária à empresa.

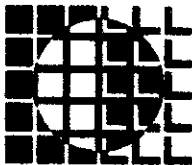
**Cláusula VIII** - A representação da sociedade, ativa e passivamente será exercida pelo administrador, que assinará todo e qualquer documento individualmente;

**Cláusula IX** - É vedado o uso da sociedade para fins estranhos ao seu objetivo social, especialmente avais, fianças e quaisquer outros títulos de favor;

**Cláusula X** - O sócio administrador terá direito a pró-labore mensal em valor especificado em documento feito a parte.

ATA  
R

P



**BORGES**

Escritório de Assessoria Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Confere com o Original  
Mongaguá, 11/02/24

Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

570  
y

#### **CAPÍTULO IV** **Das Quotas Sociais**

**Cláusula XI** - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso, de algum sócio ceder as que possui;

**Cláusula XII** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os outros sócios, mediante aviso prévio de no mínimo sessenta dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na forma do artigo 13º seguinte;

**Cláusula XIII** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, nem será extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço geral especial, na data do falecimento ocorrido, os herdeiros do "de cujus", deverão em noventa dias da data do balanço geral especial, manifestarem a sua vontade de serem integrados ou não à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do "de cujus" ou então, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço geral especial, em doze parcelas mensais, corrigidas de acordo com o INPC ou outro índice que o substitua, vencendo-se a primeira após sessenta dias da data do balanço geral especial.

#### **CAPÍTULO V** **Do Exercício Social**

**Cláusula XIV** - O exercício social terá duração de um ano, e seu término se dará em 31 de dezembro de cada ano;

**Artigo Cláusula XV** - Os lucros ou prejuízos apurados em balanços serão distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas sociais por estes possuídas, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

#### **CAPÍTULO VI** **Das Disposições Finais**

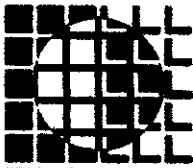
**Cláusula XVI** - A sociedade poderá sofrer modificações mediante alteração social;

**Cláusula XVII** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei, e em especial pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002;

19  
19/02/24

19  
19/02/24

19



**BORGES**

Escritório de Administração Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Conforme com o Original  
Mongaguá, 19/10/21  
Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação


6 7 9


**Cláusula XVIII** - Fica eleito o foro da Comarca de Itanhaém para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que por acaso venham a surgir;

**Cláusula XIX** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

E, por estarem assim perfeitamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

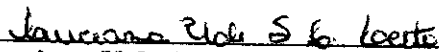
**Itanhaém, 01 de outubro de 2021.**

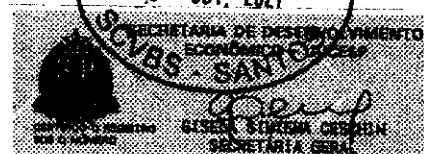
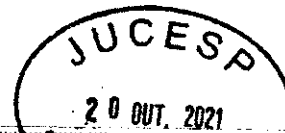
  
**Audie Garcia Ramos Junior**  
RG nº. 23.321.774-5 SSP/SP  
CPF nº 214.050.378-30

  
**Audie Garcia Ramos**  
RG nº. 13.158.558-7 SSP/SP  
CPF nº 973.429.478-49

**TESTEMUNHAS**

  
**Fellipe Costa Mancini**  
RG nº 32.004.861-5 SSP/SP

  
**Luciana Vale dos Santos Cavalcante Leite**  
RG nº 57.317.222-5 SSP/SP



486.721/21-8



**JUCESP**

(13) 3448-1554

Av. Getúlio Vargas, 92 - Salas 31/32 - Centro - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

contaborges.com.br

contaborges@contaborges.com.br


lilianrodrigues@contaborges.com.br  
fellipemancini@contaborges.com.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

008



	NOME AUDIE GARCIA RAMOS	
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 1.315.8558 SSP SP	
	CPF 973.429.478-49	DATA NASCIMENTO 03/10/1960
	FILIAÇÃO BENIGNO RAMOS CARRO APPARECIDA GARCIA RAMOS	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 01513084632	VALIDADE 05/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 21/12/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2118547009

OBSERVAÇÕES

*Audie / Ramos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITANHAEM, SP	DATA EMISSÃO 08/10/2020
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
05083676960  
SP002489664

SÃO PAULO  
DENATRAN CONTRAN

2118547009

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

P



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2225467595

NOME: AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 23321774 SSP-SP

CPF: 214.050.378-30 DATA NASCIMENTO: 17/05/1978

FILIAÇÃO: AUDIE GARCIA RAMOS MARGARETH NUNES RAMOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 01793977986 VALIDADE: 07/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/1996

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: ITANHAEM, SP DATA EMISSÃO: 07/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 94585554956 SP006041768

SÃO PAULO DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



*[Handwritten mark]*

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten mark]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.768.834

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59647566

Data e hora da emissão 08/08/2024 08:49:16

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

82  
f

f